**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

**Ofício nº 212/2024-Gabinete**

Igarapava, 22 de Março de 2024.

**Excelentíssimo Senhor,**

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para apresentar respostas ao requerimento **20/2024,** da lavra da nobre edil, **Edinamar Aparecida Isete da Costa.**

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2024.03.25 12:40:27 -03'00'

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**
**Prefeito Municipal**

**EXMO. SR.**
**CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA**
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.**

25/3/24
15:58

Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP:14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO

Igarapava/SP, 25 de março de 2024.

**EM REPOSTA AO REQUERIMENTO 020/2024**
**À ILUSTRE VEREADORA EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA**

Em resposta ao requerimento do nobre edil que requer informações a respeito da emenda parlamentar da Deputado Estadual Rafael Silva, destinada ao município, para aquisição de micro-ônibus para o transporte de alunos da APAE, seguem esclarecimentos:

1) Após reunião com as mães dos alunos da APAE, realizada dia 13/03/2024, foi solicitado por elas que se alterasse a aquisição de micro-ônibus "amarelinho" para a aquisição de micro-ônibus semelhante àquele que transporta pacientes para saúde. Desde então iniciou-se a elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência que contemplassem tal objeto. Portanto o termo de referência está em elaboração.

2) A elaboração do estudo técnico preliminar e termo de referência são anteriores à licitação, portanto a licitação não foi iniciada.

3) A elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência, dada a complexidade do objeto, depende do trabalho exclusivo não apenas da divisão de transporte, mas também da colaboração da divisão de compras e licitação. Outrossim, a aquisição do micro-ônibus é demanda prioritária da administração, que está enveredando os maiores esforços, porém, devido às razões acima expostas, não se pode fixar prazo para a compra e entrega do veículo.

LEVI JOSÉ DA SILVA

Chefe de Divisão de Frotas Municipal

Assinado por 1 pessoa: LEVI JOSÉ SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0775-229F-9A8B-3FDD e informe o código 0775-229F-9A8B-3FDD

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

**REQUERIMENTO** N° 020/2024

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA**:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne às seguintes informações sobre a emenda parlamentar do Deputado Estadual Rafael Silva, paga no final do ano de 2023, para aquisição de um veículo automotor do tipo micro-ônibus, destinado ao transporte dos alunos da APAE para a cidade de Ituverava – SP:

1) O termo de referência da licitação já foi elaborado? Se sim, anexar cópia.
2) A licitação para aquisição do referido veículo já foi iniciada? Se sim, qual o número da mesma? Anexar cópia do edital.
3) Há algum prazo para finalização da compra e entrega do veículo?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 29 de fevereiro de 2024.

**EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA**
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

29/02/24 14:50:40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

[1] O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

PREFEITURA DE IGARAPAVA

1Doc

# Ofício Interno/Memorando 1- 1.349/2024

**De:** Olicio O. - DMSP-TRANSP

**Para:** GP-CG-AG - Assessoria de Gabinete - A/C João T.

**Data:** 25/03/2024 às 15:33:05

**Setores envolvidos:**

GP-CG-AG, DMSP-TRANSP

## RESPOSTA REQUERIMENTO 20/2024 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

segue reposta com correção de ortografia.

Olicio Colmanetti Neto

Oficial Administrativo

**Anexos:**

REQUERIMENTO_CAMARA_20_2024.pdf

Assinado por 1 pessoa: LEVI JOSÉ SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://garapava.1doc.com.br/verificacao/0775-229F-9A8B-3FDD e informe o código 0775-229F-9A8B-3FDD

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0775-229F-9A8B-3FDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LEVI JOSÉ SILVA (CPF 004.XXX.XXX-66) em 25/03/2024 15:36:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/0775-229F-9A8B-3FDD